

EDITAL Nº 09/2022

JARAGUÁ DO SUL E JOINVILLE

Dispõe sobre as Inscrições para o ingresso via **Vestibular de Bolsas** para admissão nos cursos de graduação ministrados na modalidade a distância no **Centro Universitário – Católica de Santa Catarina**.

O Reitor do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para ingresso no **Vestibular de Bolsas** para o segundo semestre de 2022.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será isenta de cobrança de taxa.

1.2 DA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

I. Acessar o site da Católica de Santa Catarina (www.catolicasc.org.br/ead), clicar em “Inscreva-se”, no período entre **01 a 20 de julho de 2022**, e preencher o Formulário do processo seletivo correspondente ao vestibular de Bolsas.

II. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por *0800*, *e-mail*, *whatsapp*, sendo responsabilidade do candidato informar o e-mail e telefone válido no processo de inscrição.

IV. A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Ao candidato será permitida uma única inscrição. Caso deseje mudar sua opção, poderá efetuar-la após aprovação no processo, solicitando no e-mail secretaria@catolicasc.org.br.

3. DO CONHECIMENTO DO EDITAL

O candidato ou seu representante legal, deverá ler o Edital deste Processo Seletivo antes do início da Inscrição, para que tenha conhecimento e esteja de acordo com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

4. CURSOS E VAGAS

Os cursos de graduação ofertados na modalidade EaD em Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul - Rau e Joinville são:

Cursos	Grau	Duração (anos)	Vagas
(*)Administração Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 07/17, de 28 de março de 2017.	Bacharelado	4	10
(*)Ciências Contábeis Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 43/17, de 13 de outubro de 2017.	Bacharelado	4	10
(*)ABI - Educação Física Bacharelado Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 44/17, de 13 de outubro de 2017. Licenciatura Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 27/19, de 05 de setembro de 2019.	Bacharelado	4	10
(*)Engenharia Civil - Semipresencial Ato Autorizativo: Resolução CONSUNI nº 06/18, de 13 de setembro de 2018.	Bacharelado	5	10
(*)Engenharia de Produção - Semipresencial Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 08/17, de 25 de abril de 2017.	Bacharelado	5	10
(*)Engenharia Elétrica - Semipresencial Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 08/17, de 25 de abril de 2017.	Bacharelado	5	10
(*)Engenharia Mecânica - Semipresencial Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 07/18, de 13 de setembro de 2018.	Bacharelado	5	10
(*)Serviço Social Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 07/17, de 28 de março de 2017.	Bacharelado	4	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 42/17, de 13 de outubro de 2017.	Tecnólogo	2,5	10
(*)Gestão da Produção Industrial - Semipresencial Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 122, de 22 de abril de 2020.	Tecnólogo	3	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Ato Autorizativo: Portaria Nº 567, de 8 de junho de 2021.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira Ato Autorizativo: Reconhecimento: Portaria nº 95, de 09 de abril de 2020.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 01, de 13 de setembro de 2018.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 24/19, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Varejo Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17/19, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 25/19, de 5 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Logística Reconhecimento: Portaria nº 96, de 09 de abril de 2020.	Tecnólogo	2	10
(*)Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Reconhecimento: Portaria nº 122, de 22 de abril de 2020.	Tecnólogo	2	10



(*)Pedagogia Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 07/17, de 28 de março de 2017.	Licenciatura	4	10
(**)Engenharia Química- Semipresencial Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 41/20, de 27 de outubro de 2020.	Bacharelado	5	10

Nota:

(*) Cursos ofertados em todos os Polos.

(**) Curso ofertado somente nos Polos de Jaraguá do Sul Centro e Rau.

Observação: Educação Física - Área Básica de Ingresso em observância a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. No início do 4º (quarto) semestre, os acadêmicos deverão definir sua escolha, mediante critérios pré-estabelecidos, a respeito da formação que pretendem seguir na Etapa Específica - bacharelado ou licenciatura.

Os cursos e as vagas serão distribuídos dentre os Polos de Apoio Presencial descritos no quadro abaixo:

Código EMEC	Polo de Apoio Presencial	Endereço
692468	Jaraguá do Sul - Rau	Rua dos Imigrantes, 500. Bairro: Rau - CEP: 89254-430
1108633	Jaraguá do Sul - Centro	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 632. Bairro: Centro – CEP: 89251-700
1061670	Joinville - SC	Rua Visconde de Taunay, 427. Bairro: Centro. - CEP: 89203-005

5. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO

A Católica de Santa Catarina poderá não ofertar os cursos cujo número de candidatos matriculados seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar a reopção de curso, podendo solicitar a devolução integral do valor pago se não desejar permanecer no processo.

6. DATA REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas ocorrerão on-line nos dias **22, 23, 25 e 26 de julho de 2022**, sendo que o candidato deverá escolher somente uma das datas e horários liberados.

O candidato poderá optar pelos seguintes horários:

- 10 (dez) horas com término às 12 (doze) horas;
- 14 (quatorze) horas com término às 16 (dezesesseis) horas;
- 19 (dezenove) horas com término às 21 (vinte e uma) horas;

A prova terá a duração de 2 (duas) horas, sendo que você terá 1(uma)hora e 15(quinze) minutos para realizar a prova objetiva e 45 (quarenta e cinco) minutos para redação.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

7.1 O link da inscrição é o mesmo que será realizado a prova, mesmo assim enviaremos



comunicação com o link através de e-mail e sms. A Instituição não se responsabiliza por endereços de e-mails informados incorretamente ou por problemas relacionados por eventuais filtros de e-mail no sistema de recebimento de e-mail utilizado pelo candidato.

7.2 A prova será composta por: 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 1(uma) redação.

7.3 Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas cinco (05) opções identificadas com as letras, A,B, C, D e E apenas uma corresponde corretamente a questão.

7.4 A redação deve ter no mínimo 500 caracteres e no máximo 1000.

7.5 Não é permitido copiar o texto de outros sites/aplicativos, isto será levado em consideração na avaliação de nossos professores e do sistema de inteligência artificial que identifica fraude.

7.6 Seguir as regras da Norma Culta da Língua Portuguesa.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E COMUNICAÇÃO

8.1 A classificação

Serão selecionados os candidatos que obterem nota maior ou igual a 4 (quatro).

8.2 Da não Classificação

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos, independentemente da tomada de medidas judiciais cabíveis.

9. RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado do Vestibular de Bolsas será divulgado por meio de e-mail e sms no dia 28 de julho de 2022 a partir das 15 (quinze) horas.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

11. BOLSAS

Será concedido Bolsa de Estudos para o candidato que obtiver média geral, conforme descrito abaixo:

- ✓ *Média geral de 9,6 a 10 uma bolsa de estudos de 100 (cem) por cento de desconto no segundo semestre de 2022 e 30 (trinta) por cento nos demais semestres.*



- ✓ Média geral de 8,6 a 9,5 uma bolsa de estudos de 70 (setenta) por cento de desconto no segundo semestre de 2022 e 25 (vinte e cinco) por cento nos demais semestres.
- ✓ Média geral de 7,6 a 8,5 uma bolsa de estudos de 50 (cinquenta) por cento de desconto no segundo semestre de 2022 e 20 (vinte) por cento nos demais semestres.
- ✓ Média geral de 6,0 a 7,5 uma bolsa de estudos de 30 (trinta) por cento de desconto no segundo semestre de 2022 e 15 (quinze) por cento nos demais semestres.

A concessão de todas as bolsas de estudos do Vestibular de Bolsas estão condicionadas à matrícula no curso, inscrição e cadastro do candidato ao programa UNIEDU em todos os semestres letivos, durante o período em que estiver matriculado no curso de graduação, bem como o cumprimento das exigências legais do programa UNIEDU.

O percentual de bolsa de estudos do Vestibular de bolsas será aplicado sobre o saldo da mensalidade a pagar.

12.2 REQUISITO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

Realizar a matrícula no período letivo de 2022/2, em todas as disciplinas da 1ª (primeira) fase do curso para o qual foi aprovado no Vestibular de Bolsas. Não ser aluno matriculado ou trancado, no Centro Universitário Católica de Santa Catarina, em 2021 e 2022.

13 MATRÍCULA

Todo o processo de inscrição até a matrícula, será através do link da inscrição do seu concurso.

Após a aprovação, o candidato deverá acessar a inscrição, efetivar o pagamento do boleto referente a matrícula, correspondente à primeira mensalidade.

O contrato será enviado via e-mail para realização da assinatura digital (on-line).

13.1 DA DOCUMENTAÇÃO

- Documento de Identidade – RG;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;



- Certificado Militar (Reservista e alistamento militar ou dispensa);
- Comprovante de Residência.

13.2 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesma folha);
- Boletim Abitur ou IB Diploma conforme opção de ingresso;
- Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);
- Passaporte;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

Observação: Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do CRNM- Carteira de Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento).

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, ou apresentar documentos falsos ou adulterados.

Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do aluno.

A matrícula será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade e com a assinatura do contrato da matrícula on-line.

No momento da Matrícula o candidato menor de idade que não for emancipado, deverá solicitar ao seu responsável legal, que preencha todas as informações da matrícula on-line, assine o contrato e envie as documentações necessárias.

O candidato que concluiu no exterior o curso correspondente ao Ensino Médio, que não tenha revalidado seus estudos por órgão oficial brasileiro, deverá obrigatoriamente providenciar a revalidação nos órgãos competentes, sem a qual não poderá efetuar a matrícula.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no segundo semestre de 2022**, nos termos deste Edital.

14.2 DA MENSALIDADE E DOS COMPONENTES CURRICULARES

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com as suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores dos créditos e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na Instituição.

A matriz curricular e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, titulação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos pelos interessados junto à Instituição.

14.3 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

As disposições e instruções contidas no *site* www.catolicasc.org.br, na inscrição, constituirão normas que integram o Edital.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Jaraguá do Sul, 29 de junho de 2022.



Cleiton Vaz

Reitor